INDICAÇÃO N° /2022

"Indico ao Poder Executivo interceder junto ao órgão competente para que haja atuação dos serviços dos Correios no Parque Central Park e adjacências".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, interceder junto ao órgão competente para que haja atuação dos serviços dos Correios no Parque Central Park e adjacências.

Recebi em meu gabinete, a queixa de moradores acompanhado de um abaixo-assinado, afirmando que até hoje não há serviços de entrega dos Correios no Parque Central Park e bairros adjacentes. Dada a importância do serviço para o recebimento de correspondências e entregas, indico que a administração municipal interceda junto aos órgãos competentes solicitando que adaptem seus serviços para atender a região supracitada, uma vez que há centenas de pessoas morando naquela região, composta por novos bairros de Monte Mor.

Sabemos que é direito da população poder contar com ajuda Municipal, ou seja, que atenda às necessidades dos Munícipes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de março de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.03.15 09:53:29 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL